

## Ficha individual

[As fichas devem ser preenchidas por todos os indivíduos titulares de diploma do ensino superior que estiveram envolvidos em atividades de I&D na empresa em 2023, todo ou parte do ano, independentemente do vínculo com a empresa, incluindo bolseiros e outros indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição. Se desenvolveram atividades de I&D em mais do que uma instituição, deve também ser preenchida a respetiva ficha individual nessas outras instituições.]

### 1. Denominação da empresa pela qual está a responder:

### 2. Nome completo:

### 3. Número de identificação:

[Indique, preferencialmente, o número de cartão de cidadão.]

### 4. Data de nascimento:

### 5. Sexo:

Feminino

Masculino

### 6. País de nacionalidade:

### 7. Nível de escolaridade:

[Deve preencher o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2023.]

  
  
  
  

Doutoramento

Mestrado

Licenciatura

Bacharelato

Curso técnico superior profissional (TESP)

[O regime jurídico do curso técnico superior profissional encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. Este curso não confere grau académico e a conclusão, com aproveitamento, do respetivo ciclo de estudos atribui o diploma de técnico superior profissional. Este ciclo de estudos é ministrado no ensino politécnico, tem 120 créditos e a sua duração é de quatro semestres curriculares de trabalho dos estudantes, constituídos por um conjunto de unidades curriculares organizadas em componentes de formação geral e científica, formação técnica e formação em contexto de trabalho, que se concretiza através de um estágio.]

### 8. Percentagem de tempo em atividades de I&D ou de apoio direto a I&D na empresa em 2023:

[Deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em atividades de I&D na empresa pela qual está a responder, tendo como referência a pessoa/ano. Se esteve afeto a atividades de I&D na empresa apenas uma parte do ano deverá fazer refletir esse facto nas percentagens aqui apresentadas. Se desenvolveu as atividades de I&D em simultâneo com as atividades de produção da empresa deverá estimar o tempo dedicado a I&D (sugere-se a consulta dos exemplos apresentados no Anexo II do IPCTN23 – Setor Empresas.)

  
  
  
  
  

Até 5%

de 6 a 10%

de 11 a 20%

de 21 a 30%

de 31 a 40%

de 41 a 50%

  
  
  
  

de 51 a 60%

de 61 a 70%

de 71 a 80%

de 81 a 90%

de 91 a 100%

## 9. Situação profissional no âmbito das suas atividades de I&D na empresa em 2023:

### Pessoal interno

[Inclui: a) pessoal ligado à empresa por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: sócios, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras instituições que trabalharam na empresa sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.]

### Pessoal externo

Pessoal integrado e remunerado por outra empresa ou instituição

Pessoal integrado em carreira da administração pública

Trabalhadores independentes (prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes" ou Atos Únicos como, por exemplo, consultores contratados a título individual)

Bolseiros pagos por outra instituição

Estudantes de doutoramento/mestrado

Outra situação profissional

## 10. Função principal desempenhada no âmbito das suas atividades de I&D na empresa em 2023:

- . Profissionais que trabalham na conceção ou na criação de novos conhecimentos;
- . Orientação de pesquisas, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conceitos, teorias, modelos, técnicas de instrumentação, software ou métodos operacionais;
- . Recolha, tratamento, avaliação, análise e interpretação de dados de pesquisa;
- . Avaliação de resultados das investigações/experiências; apresentação das conclusões usando diferentes técnicas e modelos;
- . Aplicação de princípios, de técnicas e processos para desenvolver ou melhorar aplicações práticas;
- . Planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D;
- . Preparação de artigos científicos e relatórios.

- . Pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação;
- . Execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação de equipamento;
- . Preparação de programas de computador;
- . Assistência na recolha, registo, análise de dados e preparação de relatórios;
- . Aplicação de questionários e entrevistas;
- . Outras tarefas de assistência técnica e apoio às atividades de I&D.

- . Execução de tarefas administrativas e de secretariado (inclui organização de conferências e eventos);
- . Prestação de serviços jurídicos e relacionados de nível intermédio;
- . Inspeção para aplicação da lei e similares;
- . Assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus;
- . Execução de tarefas qualificadas, na agricultura, floresta e pesca;
- . Execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem;
- . Gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.

## 11. Tempo despendido no preenchimento desta ficha:

Minutos